

Exmo. Sr.

MARCIO CAPRINI

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, venho, pelo presente, solicitar autorização para proceder à dispensa de licitação, visando à aquisição de cadeiras (poltronas) operativas tipo presidente, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e técnicas do Consórcio.

CONSIDERANDO que a aquisição dos referidos bens é essencial para a adequação, padronização e estruturação dos ambientes administrativos, proporcionando melhores condições ergonômicas, conforto e eficiência no desempenho das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, tais como reaproveitamento de mobiliário existente, locação e aquisição de bens usados, as quais se mostraram técnica e economicamente inadequadas;

CONSIDERANDO que a estimativa de valor foi elaborada pelo setor competente, com base em pesquisa de mercado realizada por meio de consulta direta a fornecedores e análise de contratações similares, fixando-se como parâmetro o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para aquisição de 46 (quarenta e seis) unidades;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar concluiu pela adequação da solução proposta, bem como pela vantajosidade da contratação frente às opções avaliadas;

CONSIDERANDO que a contratação encontra-se vinculada ao Convênio FPE nº 1381/2021, estando prevista no respectivo plano de trabalho, com o objetivo de fortalecer e estruturar os serviços públicos consorciados;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de valor compatível com os limites legais para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a medida assegura economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE submeter à autoridade competente a solicitação de autorização para a contratação direta do fornecedor ROBERTO SIMÃO GREZZANA, CNPJ nº 07.581.827/0001-85, pelo valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), correspondente à aquisição de 46 (quarenta e seis) cadeiras (poltronas), mediante dispensa de licitação, conforme fundamentos expostos.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO